



LEI Nº 4.365, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2382, 01/02/2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) criando a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.004 – FUNDEB

07.004.12 – EDUCAÇÃO

07.004.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

07.004.12.361.0011 – EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.004.12.361.0011.2084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 70%

Fonte 1.5401070000

3390.39.00	Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	13.500,00
------------	--	-----------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.004 – FUNDEB

07.004.12 – EDUCAÇÃO

07.004.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

07.004.12.361.0011 – EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.004.12.361.0011.2083 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 30%

Fonte 1.5400000000

3390.39.00	Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	2.000,00
------------	--	----------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, será utilizado recursos de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.004 – FUNDEB

07.004.12 – EDUCAÇÃO

07.004.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

07.004.12.361.0011 – EXPANSÃO E MELHORIA CONTINUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.004.12.361.0011.2084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 70%

Fonte 1.5401070000

3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.500,00
------------	--	-----------

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Prefeito Municipal